



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.838, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO
DE NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o disposto no artigo 2º da Lei nº. 1603/03,

DECRETA:

Art.1º Fica substituído um membro do item VI – Representantes do Departamento de ação Social, do Decreto nº. 1770/2013 que Nomeia Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Era, ficando assim constituído:

VI – Representantes do Departamento de Ação Social:

Titular: Lúcia Santos Silva

Suplente: Cynthia Mara da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 9 de outubro de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 9/10/2014